

RESOLUÇÃO CDE N ° 510/2024

*Dispõe sobre o Estudo Técnico de Aderência de Hipóteses Atuariais
- Plano B.*

O Conselho Deliberativo do Agros – Instituto UFV de Seguridade Social, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando: Os termos da Resolução CNPC nº 30/2018, em conformidade com a da Instrução Normativa Previc nº 10/2018; Instrução Normativa Previc nº 33/2020; Portarias Previc 835/2020 e a Resolução Previc 23/2023; o Estudo Técnico de Adequação Aderência de Premissas Biométricas, Demográficas e Econômicas, Relatório RN/AGROS no 013/2022 e o relatório de Avaliação Atuarial de 2023, RN/Agros nº 0002/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as hipóteses econômicas/financeiras, biométricas e demográficas para o Plano Previdenciário Estatutário, da seguinte forma:

PLANO B		
BIOMÉTRICAS	DAA 2022	DAA 2023
Tábua de Mortalidade	AT 2000 (Mercado)	AT 2000 (Mercado)
Tábua de Mortalidade de Inválidos	MI-2006	MI-2006
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
DEMOGRÁFICAS	DAA 2022	DAA 2023
Percentual de participantes com dependente vitalício	80% de participantes casados	80% de participantes casados
Diferença média de idade entre titular e dependente vitalício	5 anos	5 anos
Idade média do filho mais jovem (temporário até 24 anos)	18 anos	18 anos
Rotatividade	Nula	Nula
ECONÔMICAS	DAA 2022	DAA 2023
Indicador do Plano	INPC	INPC
Projeção Real de Crescimento salarial	0,00%	0,00%
Fator de Capacidade	98,00%	98,00%

Art. 2º Considerando a transferência de recursos e participantes, as hipóteses informadas acima terão validade até 31/03/2024.

Viçosa, 26 de março de 2024.

Moacil Alves de Souza

Weliton Rodrigues

Luciana Aparecida Silva

Vicentina das Dores Martins Ferreira

Adriel Rodrigues de Oliveira

Jansen Cardoso Pereira

Gualberto Souza Lima e Silva

Dilson Novais Rocha

Moacir Albuquerque Gomes de Lima

Maria do Carmo Gouveia Peluzio

Demóstenes Fernandes